



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº. 12/2020

Designa Fiscal das Ordens de Fornecimento para eventual aquisição de Material de Expediente, gráficos, equipamentos periféricos de informática e estantes de aço.

O Presidente e a Secretária Geral do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - COREN-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão COREN-MT N.º 089/2018, homologada pela Decisão COFEN Nº. 147/2018, de 26 de outubro de 2018.

Considerando o art. 67 da Lei nº 8.666/93;

Considerando a necessidade de atender o que preceitua a Lei nº 8.666/93, pertinente à designação de Fiscal da ata de registro de preço para o acompanhamento da prestação de serviços de empresas privadas ao serviço público.

Resolve:

Art.1º. – Designar Fiscal e Suplente para as Ordens de Fornecimento de Material para eventual aquisição de Material de expediente, gráficos, equipamentos periféricos de informática e estantes de aço para atender as demandas dos setores da Sede do Coren-MT e Subseções, celebrado entre o Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren/MT e as empresas abaixo relacionadas:

- a. Ordem de Fornecimento de Material Nº 04/2020
HELIO MASASHI SAITO & CIA LTDA - CNPJ: 62.492.798/0001-93;
- b. Ordem de Fornecimento de Material Nº 05/2020
MIX SERVICOS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - CNPJ: 12.159.642/0001-17;
- c. Ordem de Fornecimento de Material Nº 06/2020
GUILHERME DE JESUS SILVA (Nome Fantasia: DF GRAFICA E ETIQUETAS)- CNPJ: 35.304.406/0001-42;
- d. Ordem de Fornecimento de Material Nº 07/2020
TREZELE COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI - CNPJ: 20.899.694/0001-58;
- e. Ordem de Fornecimento de Material Nº 08/2020
EDER CRUZ CASTELO BRANCO (Nome Fantasia: NOVA) – CNPJ: 35.337.648/0001-32.
- f. Ordem de Fornecimento de Material Nº 09/2020
PROMO GRAFICA EDITORA E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI (Nome Fantasia: PROMO COMUNICAÇÃO VISUAL E GRAFICA) – CNPJ: 14.034.336/0001-80.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

g. Ordem de Fornecimento de Material Nº 10/2020
VTPRINT OUTDOOR R GRAFICA EIRELI (Nome Fantasia: VT PRINT OUTDOOR) – CNPJ:
04.135.560/0001-04

h. Ordem de Fornecimento de Material Nº 11/2020
SCORPION INFORMATICA EIRELI (Nome Fantasia: SCORPION INFORMATICA) – CNPJ:
04.567.265/001-27

i. Ordem de Fornecimento de Material Nº 12/2020
TRAMA2 COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI (Nome Fantasia: TRAM2) –
CNPJ: 08/482.425/0001-96.

Art. 2º - Designar os Empregados Públicos do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, abaixo relacionados, para a função de Gestor Fiscal e Suplente das ordens de Fornecimentos de material nº 04/2020, 05/2020, 06/2020, 07/2020, 08/2020, 09/2020, 10/2020, 11/2020 e 12/2020, objeto do Processo nº 61/2019 – Aquisição de material de expediente, gráficos, equipamentos periféricos de informática e estantes de aço, para atender as necessidades da Sede do Coren/MT e Subseções, realizada pelo Pregão Eletrônico nº 07/2019.

- Geisiane Balduino Guimarães – Titular.
- Avail Terezinha de Freitas Malaquias – Suplente.

Art.3º. – O titular e, no seu impedimento o suplente, Gestor Fiscal da Ordens de Fornecimento acima designados deverão, nos termos do Art.67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução da entrega, devendo apresentar, quando solicitado pela administração, relatório circunstanciado, cabendo ainda imediata notificação de intercorrências contratuais na forma do citado artigo.

Art. 4º. - É dever do Fiscal ter total conhecimento do teor da Ordem de Fornecimento afim de que o acompanhamento da execução da entrega dos materiais requerido seja feito de forma efetiva e eficiente, cumprindo rigorosamente o limite financeiro estabelecido, o prazo máximo de entrega do objeto e de quinze (15) dias corrido, contados da data de recebimento da Nota de Empenho.

Art.5º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá-MT, 05 de fevereiro de 2020.

Dr. Antônio Cesar Ribeiro
COREN-MT N.º 47.954-ENF
Conselheiro Presidente

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT Nº 96.611-ENF
Conselheira Secretária



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975